



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEFERIDO

03/05/2021

INDICAÇÃO Nº 65/2.021

ASSINATURA

ELAINE CRISTINA CHAGAS BARRETO "Elaine Chagas" Vereadora na Câmara Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa, ...

INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Ivaina Reis de Oliveira, que estude, juntamente com o Governo Estadual e Federal, a possibilidade de **incluir os profissionais que prestam o serviço de limpeza urbana (Garis) e que exercem suas funções em nosso município, seja no âmbito público ou no institucional na lista de prioritários para tomarem a vacina contra a COVID-19.**

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por finalidade solicitar à Ilustre Chefe do Executivo para que lute em prol dos profissionais que prestam o serviço de limpeza urbana no âmbito público ou institucional no sentido de buscar juntos aos Governos Federal e Estadual, **possibilidades de incluir tais profissionais como prioritários no plano de vacinação contra a COVID-19.**

Insta salientar que, como é de conhecimento de todos, o caráter essencial do serviço e a alta exposição desses profissionais de limpeza na prioridade de imunização levando em consideração a essencialidade da profissão, que não pode ter as atividades interrompidas por aspectos ambientais e sanitários. Além disso, esses trabalhadores têm um nível de exposição de risco mais alto, motivos esses que deveriam ser levados em consideração para acelerar a vacinação da categoria.

Postula-se seja considerada esta possibilidade de priorização da vacina ao segmento funcional supracitado, paritária com a de outros profissionais atuantes na linha de frente do atendimento à sociedade, na mesma ordem de prioridade dos trabalhadores da saúde. Isto porque tais servidores, como dito alhures, estão na linha de frente para prestar apoio ambientais e sanitários aos munícipes de Conceição das Alagoas/MG, principalmente durante a onda pandêmica que assola nosso País.

Assim, esta Vereadora Signatária entende que a categoria de profissionais supracitada como profissionais indispensáveis para manter a



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

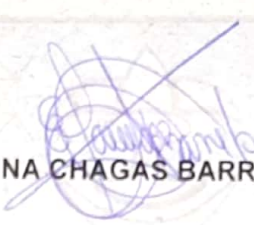
limpeza pública do município, principalmente durante a pandemia da COVID 19, sofrem grande exposição ao vírus e, por isso, **é importantíssimo que sejam imunizados**, para que possam continuar contribuindo com a sociedade garimpense.

S.M.J, esta indicação torna-se relevante para assegurar tais profissionais, pelo que acredita que a nobre Prefeita tudo fará para atender à presente Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas – MG, 27 de abril de 2021.

Autora:

Vereadora


ELAINE CRISTINA CHAGAS BARRETO "Elaine Chagas"

"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013